



ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 43/2024
Objeto da Parceria	CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2024
Gestor da Parceria	Sinval Vieira da Silva Filho
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	27 e 28 de julho de 2024- Alagoinhas 30/08/2024 e 01/09/2024- Macaúbas 03 e 04/08/2024 Morro do Chapéu 10 e 11/08/2024- Cruz das Almas 11/08/2024- Camaçari 14 e 15/09/2024- Euclides da Cunha 27 a 30 de setembro de 2024.- Conceição do Coité 28 e 29/09/2024- Brumado a Rio de Contas 26 e 27/10/2024- Alagoinhas
Vigência da Parceria:	19/01/2025
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDES B
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 43/2024 que teve por objeto a realização do CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC.

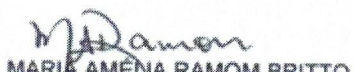
Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO, gestor do instrumento da parceria em questão, através da análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto, recebido nesta data, ficando a execução aprovada parcialmente, porque a OSC alterou o local da competição de Santo Antônio de Jesus para Camaçari e não comunicou a

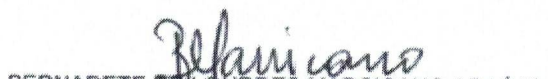
Sudesb, em tempo hábil, para ser feito o apostilamento. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS PARCIALMENTE** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 28 de novembro de 2024.


SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO
Matricula nº 69.446.078-5


MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO
Matricula nº 69.279.271-2


BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO
Matricula nº 69.446.630-9


ILMA LIMA DE JESUS
Matricula nº 92053059


ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA
Matricula nº 69.446073